

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

PARECER 02/2019 DO CONSELHO FISCAL DO RPPS – FELIZ/RS

Ao Conselho Municipal de Previdência do RPPS – Feliz - RS

Dispõe sobre a Prestação de Contas Mensal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz, referente ao mês de maio de 2019.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz em atendimento ao disposto no artigo 21-D, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.809/2017, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal referente ao exercício de maio do ano de 2019, do referido RPPS, apresentado através de parecer do Comitê de Investimentos.

Relatório

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão do dia 24 de junho de 2019, tendo como pauta principal a manifestação acerca das contas e investimentos apresentados através de parecer pelo Comitê de Investimentos do RPPS concernentes ao exercício de maio de 2019.

Análise da Matéria

Foram verificados os resultados das contas de maio de 2019 e analisada a carteira de investimento com relação a retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2019 e enquadramento dos investimentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos. O Conselho fiscal observou que a meta anual de rendimentos programada nos investimentos foi atingida até o momento.


Conclusão

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este conselho, por unanimidade o Conselho Fiscal emite parecer favorável a aprovação das contas e investimentos referentes ao mês de maio de 2019.

Feliz, 24 de junho de 2019.


Éverton Sebastiany de Araújo
Presidente do Conselho Fiscal


Danéia Inês Andres
Membro titular


Ralf Guenter Hennig
Membro suplente